

PORTARIA Nº 255/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Boa Vista;

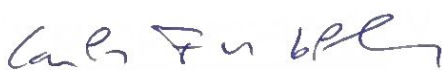
RESOLVE:

I - Extinguir Ponto de Táxi, com 06 (seis) vagas, na Rua do Giriquiti, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 2B/255 e o Poste de Concreto nº 4/255 no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 12 de julho de 2000;

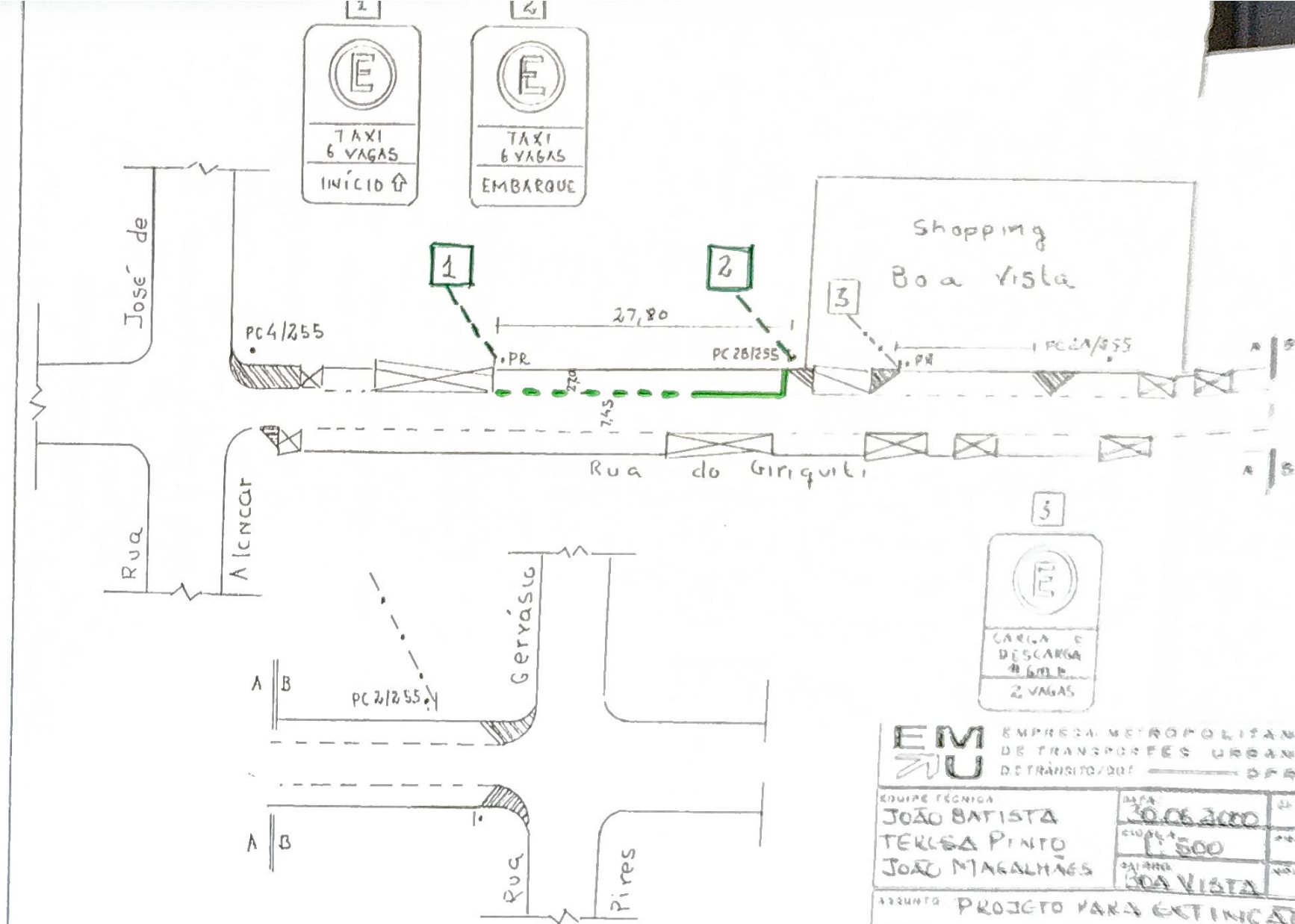
III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de julho de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier





EM EMPRESA METROPOLITANA TU DE TRANSPORTES URBANO DE TRÂNSITO/DOT		DATA 30.06.2020	
		VALOR 1.500	
EQUIPE TÉCNICA JOÃO BATISTA TERESA PINTO JOÃO MAGALHÃES		VALOR 300 VISTA	
ASSUNTO PROJETO PARA EXTINÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTI- CAL PARA PONTO DE TÁXIS NA RUA DO GIRIQUITI.			